

Nº 4.800, DE 17 DE JULHO DE 2024. Aprova a relação dos consórcios selecionados para o atendimento a estratégia continuada de descentralização da aplicação espacial de adulticida a Ultra Baixo Volume (UBV-Veicular) para controle do Aedes aegypti, por meio dos Consórcios Intermunicipais de Saúde no estado de Minas Gerais, e dá outras providências, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.082, DE 16 DE ABRIL DE 2025, aprova a alteração da Resolução SES/MG nº 9.590, de 19 de junho de 2024, que define as regras de financiamento da estratégia continuada de descentralização da aplicação espacial de adulticida a Ultra Baixo Volume (UBV-Veicular) para controle do Aedes aegypti, por meio dos Consórcios Intermunicipais de Saúde no estado de Minas Gerais, segundo o inciso § 9º - Os consórcios dispostos no Anexo II desta Resolução que não atenderam à estratégia continuada, seja por não cumprirem os requisitos estabelecidos no Anexo I da Resolução SES/MG nº 9.590, de 19 de junho de 2024, relacionados aos critérios técnicos das especificações do conjunto, ou por não disponibilizarem o conjunto para supervisão técnica de recepção da SES/MG nos prazos estipulados, conforme o cronograma de execução da Resolução SES/MG nº 9.892, de 5 de dezembro de 2024, deverão utilizar o valor repassado para o período de dezembro de 2024 a maio de 2025 no período de dezembro de 2025 a maio de 2026, Regiane explicou que será feita nova licitação para atender as exigências da SES, e apresentou fotos. Outro programa alencado foi o **PROGRAMA TRANSPORTA SUS**, através da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.039, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 que aprovou o repasse de recurso financeiro aos consórcios da Expansão dos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde, no âmbito da Política Transporta SUS-MG. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.921, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, define o repasse de recurso financeiro aos consórcios da Expansão dos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde, no âmbito da Política Transporta SUS-MG. RESOLVE: Art. 1º - Definir o repasse de recurso financeiro aos consórcios da Expansão dos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde, no âmbito da Política Transporta SUS-MG, conforme Deliberação CIB/SUS-MG nº 5.039, de dezembro de 2024, nos termos desta Resolução. Art. 2º - A lista dos municípios com adesões contempladas nesta Resolução consta no Anexo I. São eles (**Arapuá, Brasilândia de Minas, Carmo do Paranaíba, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Patos de Minas, Presidente Olegário, Santa Rosa da Serra, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Varjão de Minas e Vazante**). Destes, municípios relacionados acima, manifestaram interesse em **não receber os veículos (Lagoa Formosa, Santa Rosa da Serra e Varjão de Minas)**, e mediante as desistências o CISALP aguarda respostas e orientações do Estado para proceder a entrega desses 03 veículos, Fabiano fez uso da palavra questionando qual o critério para a destinação dos ônibus, Regiane informou que ocorrem em CIB, o que foi feito na última gestão, e que foi trazido pronto em Resolução SES. Fernando Breno, fez uso da palavra, iniciou com uma oração, e explicou que o CISALP já está em conversa com o Estado para entender melhor os critérios de escolha do Estado e atender a todas as solicitações de ônibus dos municípios que já fizeram suas solicitações. Emílio, prefeito de Arapuá, solicitou explicações referente ao empréstimo do ônibus ao município de Campos Altos, Lucélia, explicou que o CISALP está aqui para atender aos municípios, que a mesma atendeu ao pedido do município, o qual é o propósito do consórcio, pois o ônibus que estava parado, gerando passivo, sendo

Iminhal

De

Abub

Santhoro

Thalita M. Rosa Borges

Regiane

Fernando

Emílio

Lucélia

o ônibus de 2018 com problemas de ar condicionado. Lucélia, destacou que foi o mesmo critério usado para disponibilizar o vacimóvel ao município de Arapuá, no evento do dia 1º de março. Foi trazido o assunto o **LEILÃO DOS ÔNIBUS**: foi mencionado o veículo de placa HMH 5116 ano 2008, está com o motor fundido, sendo inviável o conserto, e o veículo, placa HMH 5113 ano 2008, tem um problema crônico na direção, sendo executados vários reparos com alto custo e o problema persiste, em relação ao defeitos apresentados, acreditamos ser inviável e antieconômico manter os veículos, sugerimos então o leilão do mesmos, mediante aprovação da Assembleia. O prefeito de Arapuá, fez uso da palavra e solicitou, que de acordo com o Estatuto, que os votos fossem nominais e não somente levantando a mão, ou seja, cada prefeito votar (aprovando ou não), o que foi feito, passando microfone para cada ente consorciado, os participantes online também fizeram o uso do direito de voto. A pauta, leilão dos ônibus, foi aprovada por unanimidade. O prefeito de Patos de Minas, fez uso da palavra, pedindo que as assembleias fossem mais objetivas. Lucélia, convidou Guilherme para falar sobre o **Programa VISA CIS**: foi detalhada a estrutura e objetivos do Programa de Apoio Técnico às Ações de Vigilância Sanitária Municipal via Consórcio Público, enfatizando que não substitui a vigilância sanitária local, mas

15/04/2025	70	46	24
30/04/2025	56	33	23
13/05/2025	59	27	32

oferece apoio técnico especializado, Guilherme trouxe dados sobre o programa, e informou que são 04 regiões que o programa de encontra, sendo elas: Patos de Minas, Uberaba, Ituiutaba e Uberlândia. Foi ressaltada a necessidade de manutenção das equipes locais pelos municípios aderentes. Dando sequência, Marizete, Diretora de Serviços de Saúde, explicou sobre o **PROJETO MIGUILIM**: foi realizada apresentação técnica sobre o andamento e perspectivas de atuação do projeto, voltado à promoção de saúde no âmbito infanto-juvenil, foi apresentado também sobre as presenças e ausências de janeiro até maio:

Lucélia, acrescentou ainda, que São Gotardo e João Pinheiro também são executores. Foram abordados dados sobre presenças e ausências de pacientes no período de janeiro a maio de 2025, utilizados como subsídio para análise de desempenho dos serviços consorciados. Os dados ficarão à disposição dos municípios para fins de avaliação e planejamento conjunto. Presenças e ausências de janeiro até maio/ por paciente:

MUNICÍPIO	PRESENTES	AUSENTES	CANCELADOS	ALTERADOS	TOTAL
Prefeitura Municipal de Arapuá	292	48	32	14	386
Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas	30	3	0	0	33
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	640	256	26	1	923

Paulo Imortal
Lucélia

[Handwritten signature]

Marizete M. Roxo Borges
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Cabeceira grande	5	2	2	1	10
Prefeitura Municipal de Campos Altos	199	56	37	86	378
Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba	3294	233	88	41	3656
Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas	272	54	16	4	346
Prefeitura Municipal de Coromandel	464	53	27	89	633
Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza	243	46	20	10	319
Prefeitura Municipal de Dom Bosco	12	4	3	1	20
Prefeitura Municipal de Fronteira	45	17	1	0	63
Prefeitura Municipal de Guarda-Mor	903	186	57	11	1157
Prefeitura Municipal de Guimarães	703	79	48	22	852
Prefeitura Municipal de Ibia	54	7	5	3	69
Prefeitura Municipal de João Pinheiro	63	2	1	1	67
Prefeitura Municipal de Lagamar	1587	156	66	34	1843
Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa	3716	541	693	22	4972
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande	2267	104	40	18	2430
Prefeitura Municipal de Matutina	1571	179	90	10	1850
Prefeitura Municipal de Paracatu	3420	1187	184	226	5017
Prefeitura Municipal de Patos de Minas	7147	1422	490	362	9421
Prefeitura Municipal de Pedrinópolis	20	11	0	1	32
Prefeitura Municipal de Perdizes	36	5	2	13	56
Prefeitura Municipal de Pirajuba	1122	135	89	38	1384
Prefeitura Municipal de Planura	24	2	3	5	34
Prefeitura Municipal de Pratinha	39	16	0	5	61
Prefeitura Municipal de Presidente Olegário	4406	356	86	113	4961
Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba	1355	336	118	44	1854
Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra	529	36	23	10	598
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaete	3577	1217	66	140	5003
Prefeitura Municipal de São Gotardo	3519	714	249	212	4695
Prefeitura Municipal de Serra do Salitre	358	72	25	16	471
Prefeitura Municipal de Tiros	1436	336	41	158	1971
Prefeitura Municipal de Varjão de Minas	2623	273	61	38	2995
Prefeitura Municipal de Vazante	885	88	55	44	1072

Outro assunto foi o **VACIMÓVEL**, apresentado pela Diretora Comercial, Ludimila, o projeto tem como objeto o repasse de incentivo financeiro para aquisição de veículos para realização de ações de vacinação extramuros, com o objetivo de alcançar populações que, de outra maneira, provavelmente não seriam vacinadas, Ludimila informou que hoje temos 05 vacináveis disponíveis, e detalhou sobre como o município fazer o uso do mesmo. Outro assunto, foi a **VIGILÂNCIA LABORATORIAL** que é uma política continuada de implantação da rede logística para a vigilância laboratorial, via Consórcios Públicos de Saúde, instituída pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 4.362 de 26 de setembro de 2023. Outro assunto foi a deliberação sobre abertura de CNPJs Filiais, por isso foi apresentado anteriormente todos os projetos estaduais, conforme explicado pelo Diretor Financeiro, Lucas, e em virtude da ampliação dos projetos estaduais e da necessidade de estruturação regional, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2119/2022, foi explicado sobre a mesma. Faz se necessário a abertura de CNPJs Filiais nas cidades de Uberlândia,

Yminbal

Thalita M. Rosa Borges

Uberaba e Ituiutaba, para execução de ações vinculadas ao VISA CIS, e a abertura de CNPJs Filiais em Patos de Minas e Uberaba, para atividades relacionadas à Vigilância Laboratorial. **Os estabelecimentos serão classificados como Unidades Auxiliares / Escritórios de Representatividade, conforme previsão legal.** A próxima pauta foi a ara apreciação da homologação do consorciamento de novos entes consorciados. **MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.428.862/0001-85, representado por seu Prefeito, senhor Alysson Eduardo da Silva. **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.428.888/0001-23, representado por seu Prefeito, Bráulio Queiroga de Moura Filho; **após análise dos documentos apresentados e da manifestação favorável a Assembleia aprovou, por unanimidade, a homologação dos referidos municípios como novos entes consorciados ao CISALP.** O valor do rateio mensal será de: R\$ 3.725,04 (Campo Florido) R\$ 3.020,16 (Conquista) com base na metodologia de cálculo populacional vigente. O presidente do CISALP, Fernando Breno Valadares Vieira, chamou a frente os representantes dos Municípios com intenções de homologação de consorciamento. Ocasão em que Marcela Moraes, procuradora geral do CISALP deu boas-vindas aos novos municípios e explicou que de acordo com a legislação federal, o protocolo de intenções é o primeiro documento que dá natureza jurídica ao consórcio, sendo necessário aos novos participantes, ratificarem por meio de lei para sua participação. Logo após a ratificação por lei, faz se necessário a homologação do consorciamento. Tendo sido deliberado por unanimidade pelos representantes dos novos municípios com salva de palmas de boas-vindas. Nesse sentido a procuradora geral do CISALP informa da necessidade de alteração para acréscimo dos novos entes consorciados no contrato de consórcio e no estatuto do CISALP, em respeito ao artigo 6º, parágrafo 6º do Decreto Lei 6.017/07, que estabelece "Dependerá de alteração de contrato de consórcio público o ingresso de ente da federação, não mencionado no protocolo de intenções como possível integrante do consórcio público". Por todo exposto, os presentes representantes firmam formalização do contrato de consórcio e estatuto para inclusão de novos entes consorciados e extensão da área territorial de abrangência do CISALP. Abriu vistas para a palavra franca, assuntos de interesses gerais e exposição de agradecimentos. Nada mais havendo, encerrou a presente ata assinada por Aline Souto da Costa, empregada pública delegada para lavrar a ata da Assembleia Geral pela Presidência e pelos demais entes consorciados e presentes na sessão, como sinal de sua aprovação e deliberação. Lagoa Formosa, 16 de maio de 2025.

Thaís M. Rosa Borges
Aline
Iminbal
De
Luciana
Barcelos
AF
ru
8